



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 023, de 11 de setembro de 2023, que “ACRESCENTA ARTIGO AO REGIME ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS”.

Em análise por essa Comissão o presente projeto de Lei está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 13 de setembro de 2023.

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

VICE-PRESIDENTE: Ivan Tonello – Partido PP

RELATOR: Mauricio Augusto De Marco – Partido PDT